

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

Assunto: **Informações importantes sobre a cobertura e o processo de solicitação de senhas odontológicas para as especialidades de Ortodontia e Implantodontia**

Prezado (a) prestador (a),

Com as alterações no **ACT (acordo coletivo de trabalho)** entre a VALE e seus empregados, que passam a valer a **partir de 01/12/2017**, ficou definido que as especialidades de **Implantodontia e Ortodontia não terão mais cobertura dos planos AMS.**

Ratificamos que para todas as **senhas autorizadas** nas especialidades de Implantodontia e Ortodontia, **desde que solicitadas até o dia 30/11/2017, será garantida a conclusão dos tratamentos em sua totalidade. Estas autorizações deverão ocorrer, em sua maioria, após esta data limite, mas o que vale é a data da solicitação.**

Exemplo:

**Implantodontia** - Fase cirúrgica: para enxertos e implantes solicitados até 30/11/17, se autorizados, estará garantida a realização das próteses definitivas, mesmo que as senhas sejam solicitadas após esta data.

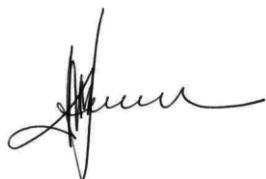
**Ortodontia** – Para aparelhos fixos e removíveis solicitados até 30/11/17, se autorizados, estarão garantidas as parcelas e manutenções até a conclusão do tratamento.

**Não haverá prejuízo para beneficiários e prestadores**, que terão assegurados o faturamento de todos os procedimentos que tenham sido autorizados pela auditoria PASA.

Vale lembrar que estes **procedimentos serão avaliados de acordo com as regras atuais da auditoria PASA** para as senhas solicitadas até 30/11/17, e após esta data.

Aproveitamos o ensejo para agradecer pela parceria, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Patrícia Pena**  
Diretoria Técnica de Saúde